



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 204/2025/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor
Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 808/2025, de autoria do deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ).*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000307/2025-19.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 88, de 8 de abril de 2025, da Câmara dos Deputados, o qual encaminha o **Requerimento de Informação nº 808/2025**, de autoria do **deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)**, por meio do qual *"Requer seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia informações sobre a Eletrobras Eletronuclear"*.
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos acerca do assunto:
 - I - Despacho SGEP (SEI nº 1046127), de 25 de abril de 2025, elaborado pela Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias;
 - II - Ofício nº 264/2025/ENBPar (SEI nº 1045603), de 22 de abril de 2025, e anexos Carta Eletronuclear nº P-080/25 (SEI nº 1045604) e anexo (nº 1045605), encaminhados pela Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional - ENBPar.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 29/04/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047451** e o código CRC **67CE5A5D**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.000307/2025-19

Assunto: Requerimento de Informação nº 808/2025 CD.

Interessado: ASPAR

À Secretaria Executiva,

Fazemos referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 1041558) que trata do **Requerimento de Informação nº 808/2025** (SEI nº 1041349), de autoria do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL/RJ), para as providências necessárias ao seu atendimento.

Sobre o assunto, a ENBPar encaminhou o Ofício nº 264/2025/ENBPar (SEI nº 1045603), a Carta Eletronuclear nº P-080/25 (SEI nº 1045604) e anexos, que, na análise desta Subsecretaria, atendem ao solicitado por meio do RIC nº 808/2025-CD.

Por fim, nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações necessárias sobre o assunto em pauta.

Atenciosamente,

DÊNIS DE MOURA SOARES

Subsecretário de Governança, Estratégia e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Subsecretário(a) de Governança, Estratégia e Parcerias**, em 25/04/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046127** e o código CRC **57FFE941**.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

P-080/25

Ao Senhor

Adhemar Palocci

Chefe de Gabinete

Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar

Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, Edifício Parque Cidade Corporate

Brasília – DF - 70308-200

**Assunto: Requerimento de
Informação - Deputado Federal
Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)**

**Referência: Ofício nº 212/ 2025/
ENBPar - Processo 48110.000257/
2025-15**

Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho por meio desta correspondência, em atenção ao Ofício em referência, o qual transmitiu o Requerimento de autoria do deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), seguem as respectivas respostas.

1.0 Quando foi realizada a última pesquisa para aferição do clima organizacional da Eletronuclear?

Resposta: A Empresa realiza anualmente a pesquisa de clima organizacional. No entanto, por questões de restrições orçamentárias, no ano de 2024, esta não foi realizada. A pesquisa de clima organizacional de 2025 já se encontra em procedimento.

1.1 Houve algum estudo do impacto das medidas de austeridade na cultura de segurança? Caso positivo, encaminhar laudo do estudo.

Resposta: Não foi realizado ainda um estudo formal.

1.2 Foi uma avaliação independente por alguma empresa externa? Se sim, qual foi a empresa externa contratada e a pedido de qual departamento?

Resposta: Não. Um diagnóstico completo e profundo está em fase de contratação.

1.3 Se foi um estudo interno sem a contratação de empresa externa, quem fez a análise dos dados e se os dados foram divulgados aos gestores? Se foi divulgado, em qual reunião e quais são os registros de ata de reunião que comprovam a divulgação?

Resposta: Foi realizada uma avaliação preliminar pelo Comitê de Supervisão Independente de Segurança (COSIS) quanto aos potenciais impactos do clima organizacional sobre a segurança das usinas, concluindo que não foram identificados riscos de natureza técnica ou humana capazes de comprometer a segurança das usinas

2.0 As moradias funcionais da Eletronuclear são propriedade da empresa, sob controle estatal. Apesar disso sua distribuição está paralisada desde julho de 2023. Qual a justificativa para a retenção deste ativo?

Resposta: A atual diretoria iniciou no final de 2023, não sendo possível esclarecer as motivações da antiga direção pela suspensão. Desde então, a nova gestão realizou diagnóstico das condições operacionais de todas as unidades imobiliárias, incluindo residências, e em breve fará procedimento de inscrição e distribuição por sorteio. Atualmente, há dezenas de residências que se encontram em processo de manutenção e requalificação.

3.0 Qual o impacto financeiro no caixa da Eletronuclear da alteração da IN 24.11?

Resposta: A concessão do benefício estabelecido na IN 24.11 gerou para a Eletronuclear em 2023 custos na ordem de R\$ 5.878 milhões. Já em 2024, os custos foram na ordem de R\$ 2.977 milhões. Desta forma, em cumprimento aos devidos fins estabelecidos pelo benefício.

4.0 Como se justifica o aumento exponencial na taxa de eventos relacionados a falhas em performance humana desde 2023?

Resposta: Não há aumento exponencial. A Eletronuclear tem feito esforços para aumentar a frequência dos reportes de eventos como um todo, o que pode ter causado alguma elevação nessa taxa.

4.1 Qual o risco de um erro humano conduzir a um acidente de grandes proporções?

Resposta: Esse risco é inexistente pelo conceito de segurança intrínseca associado aos sistemas de proteção de nossas usinas.

5.0 Qual seria o custo com horas extras na Parada de Angra 2 caso tivesse sido firmado o Acordo de Parada?

Resposta: A Parada 2P20, mesmo com uma duração de 7 dias a mais devido à não celebração do acordo de Parada (e, portanto, da não adoção do Regime de Turma), obteve uma realização de R\$ 30 milhões em horas extras, contra a previsão original de R\$ 64 milhões.

5.1 E qual o custo da extensão de seu prazo decorrente da escala de trabalho adotada?

Resposta: A duração de 7 (sete) excedentes na Parada 2P20 implicou em uma perda de receita de geração da ordem de R\$18,2 milhões.

5.2 O incêndio na turbina no dia seguinte ao fim da Parada não atesta por manutenção incorreta do equipamento?

Resposta: Não é fato comprovado no Relatório do Evento.

5.3 Houve um estudo preliminar envolvendo na fase de planejamento de parada envolvendo vários departamentos ou foi uma decisão isolada?

Resposta: Nenhuma Parada Programada das Usinas Angra 1 e Angra 2 nasce de decisões isoladas e sim de processos de planejamento permanentemente aperfeiçoados e transversais que envolvem áreas da operação, manutenção, engenharia, comercial, combustível nuclear. Observe-se que cada usina possui um Departamento de Controle de Trabalho dedicado a esse planejamento.

6.0 Atualmente, quantos equipamentos de segurança encontram-se sem peças de reposição em estoque?

Resposta:

Angra1: 1, 96% dos sobressalentes para equipamentos de segurança encontram-se disponíveis, ou seja, do total de 6.226 Códigos de Material aplicáveis, apenas 222 encontram-se com saldo zerado. 4 % é um valor extremamente reduzido. O processo de reposição é dinâmico, enquanto estão em processo de aquisição alguns sobressalentes, o saldo de outros vai zerando com sua aplicação em equipamentos. O importante é manter sempre em nível baixo a necessidade de sobressalentes.

Angra 2: Os materiais sobressalentes de Angra 2 são classificados quanto à criticidade dos equipamentos aos quais são aplicados. Os Pontos Únicos de Vulnerabilidade (PUV)) são equipamentos cuja falha causa desarme manual ou automático do reator e/ou da turbina. São os equipamentos de maior criticidade na planta, cuja falha acarreta interrupção imediata da geração de energia elétrica. Em novembro de 2024, havia 2582 materiais de Angra 2 em condição de ressurgimento no almoxarifado, ou seja, abaixo do nível mínimo de estoque. Deste total, 193 eram PUVs, representando apenas 7,5% do total. O processo de classificação de criticidade dos materiais de Angra 2 permite o controle da priorização do ressurgimento dos materiais que afetam diretamente equipamentos PUV.

6.1 Há uma análise do risco desta ausência? Caso positivo, encaminhar os relatórios técnicos.

Resposta: Considerando o baixo percentual, diante do processo contínuo de reposição, é dispensável uma análise de risco.

7.0 Quantas ordens de trabalho encontram-se atualmente paralisadas por falta de material? E em sistemas críticos?

Resposta:

Angra 1:

Manutenções Preventivas Acima de 25% da Tolerância (usina em operação): Solicitações de Ordem de Trabalho: Total 12/ Críticas p/segurança: 1;

Manutenções Corretivas (usina em operação): Solicitações de Ordem de Trabalho: Total 2/ Críticas:0

Angra 2:

4 ordens de trabalhos eletivo/corretivo possíveis de serem realizadas, com a usina em potência, pendentes de material / 23 ordens de trabalhos eletivo/corretivo possíveis de serem realizadas em paradas programadas pendentes de material / 3 ordens de trabalhos para manutenção preventiva possíveis de serem realizadas com a usina em potência pendentes de material / 30 ordens de trabalhos para manutenção preventiva possíveis de serem realizadas em paradas programadas pendentes de material / Todas as Ordens de Trabalho em componentes críticos e com consequências analisadas. Não afetam a segurança.

Em resumo, o quadro atual de SOTs paralisadas não agride a operação segura e confiável das usinas.

7.1 A compra de materiais foi afetada pela política de corte de gastos?

Resposta: A atual diretoria adotou procedimentos de priorização de gastos com ênfase em item relacionados a garantir a segurança da operação, assim como insumos e materiais ligados a expansão da vida útil de da Usina Angra 1. Não houve nenhum comprometimento nas operações a revisão de prioridades e gastos.

8.0 Os supervisores da operação recentemente divulgaram carta alertando para os riscos das decisões da administração na saúde mental e segurança dos trabalhadores e da sociedade? Caso positivo, encaminhar o seu inteiro teor.

Resposta: Arquivo com a carta SC.O-04.21 dos Supervisores das Diretorias Técnica e de Operação, datada de 17/02/2025, encontra-se em anexo.

8.1 Foi realizada alguma pesquisa para aferição destes indicadores? Qual consequência foi dada ao alerta contido nesta carta?

Resposta: Após a emissão da carta, houve reuniões com o Diretor de Gestão Administrativa e com o Diretor de Operação e Comercialização, onde as demandas presentes no documento foram detalhadas e esclarecidas e propostas de redução de custos, baseadas na experiência destes Supervisores, foram apresentadas.

9.0 Qual o impacto financeiro para a empresa da manutenção do ônibus que transporta jovens de Angra dos Reis para a faculdade?

Resposta: O serviço tem custo aproximado de R\$ 160 mil por mês.

9.1 O quanto isso representa do orçamento para investimentos sociais?

Resposta: Cabe explicar que esse transporte não se configura como um investimento social. O serviço, iniciado há mais de uma década, é uma liberalidade concedida pela empresa destinada a empregados, terceirizados e seus dependentes numa época em que Angra dos Reis não dispunha de nenhuma instituição de ensino superior. Com o passar do tempo, as vagas excedentes começaram a ser ocupadas por parentes, amigos e colegas dos usuários, visando à otimização do uso dos veículos. Ao longo desse processo, nunca houve nenhum critério de seleção baseado em aspectos sociais. Infelizmente, a empresa reconhece que a comunicação do encerramento do serviço aos universitários ocorreu de forma muito próxima ao início do semestre letivo. Por conta disso, foi empreendido um esforço suplementar para garantir a continuidade desta liberalidade até o meio do ano. Atualmente, o município de Angra dos Reis dispõe de diversas instituições de ensino superior públicas e privadas, o que torna essa liberalidade muito menos justificável. Num momento em que a empresa necessita fortemente reduzir seus custos, a supressão deste serviço representa uma economia de quase R\$ 2 milhões por ano.

10.0 Há contradição ética em um presidente de empresa estatal defender um novo marco legal para setor de atuação do empreendimento que preside? Caso positivo, explique.

Resposta: É importante dizer que cabe ao Diretor-Presidente observar a legislação aderente ao seu *múnus* público, como a Lei das Estatais, a Lei das Sociedades por Ações ("LSA"), e, naturalmente, o Estatuto Social da Empresa Estatal. Nesse sentido, fomentar a adequação e melhoria regulatória do setor nuclear, em plena consonância com suas atribuições. Ressalte-se que, o racional da LSA, pavimenta o caminho normativo, no qual, cabe ao Diretor-Presidente, atuar como representante

institucional da empresa. Assim, nada mais natural do que buscar e fomentar melhorias normativas e regulatórias do setor, ao qual a Estatal está inserida - no caso do setor nuclear – com vistas a sua atuação e ampliar sua capilaridade, observando sempre a melhor gestão do dinheiro público, conforme os princípios da economicidade e da eficiência (artigo 37 e 70º da Constituição da República). Cite-se como uma relevante ação estratégica para o robustecimento do setor nuclear, o advento da Lei nº 14.514/22, que observando o inciso V, do artigo 177 da Constituição da República (Monopólio Nuclear), permitiu a atuação da INB com entes privados, visando ao crescimento de um mercado exponencial, como o da extração do urânio. Inclusive, é adequado também mencionar que, a própria Lei das Estatais, sinaliza no seu artigo 28º, pontualmente nos parágrafos 3º e 4º, uma atuação mais arrojada das Estatais, quando assinala a busca de oportunidades de novos negócios, naturalmente, com observância aos princípios acima citados – da economicidade e da eficiência, ver: “Art. 28. Os contratos com terceiros destinados à prestação de serviços às empresas públicas e às sociedades de economia mista, inclusive de engenharia e de publicidade, à aquisição e à locação de bens, à alienação de bens e ativos integrantes do respectivo patrimônio ou à execução de obras a serem integradas a esse patrimônio, bem como à implementação de ônus real sobre tais bens, serão precedidos de licitação nos termos desta Lei, ressalvadas as hipóteses previstas nos arts. 29 e 30. § 3º São as empresas públicas e as sociedades de economia mista dispensadas da observância dos dispositivos deste Capítulo nas seguintes situações: II - nos casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócio definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo. § 4º **Consideram-se oportunidades de negócio a que se refere o inciso II do § 3º a formação e a extinção de parcerias e outras formas associativas, societárias ou contratuais, a aquisição e a alienação de participação em sociedades e outras formas associativas, societárias ou contratuais** e as operações realizadas no âmbito do mercado de capitais, respeitada a regulação pelo respectivo órgão competente.”

11.0 Quais ações de mitigação de riscos foram implementadas após a retirada das máquinas de raio-x da entrada da usina?

Resposta: As máquinas de raio-x originalmente existentes ficaram degradadas e obsoletas, sem peças de reposição. Para a Parada 2P20 de Angra 2, concluída em dez.2024, devido ao significativo aumento do fluxo de trabalhadores acessando a usina, foram alugadas máquinas de raio-x em contrato temporário. Para a Parada 1P29 de Angra 1, em curso, está sendo praticado novo contrato de aluguel temporário. Nos intervalos entre as Paradas, com uma quantidade de acessos menor, tem-se praticado revista pessoal pela equipe de Proteção Física. Em preparo, contrato de aluguel de longo prazo para atendimento permanente.

12.0 Uma vez que já se encontra dentro de área protegida, com acesso controlado e vigiado, qual a justificativa para o cercamento de uma área à parte no estacionamento do prédio de administração?

Resposta: Todas as ações de cunho interno visam melhorar e garantir a segurança operacional e patrimonial da instituição e de seus colaboradores. Muitas dessas ações são fruto de denúncias, ameaças e de eventuais vandalismos contra o patrimônio público ou privado (de propriedade dos colaboradores). Tais medidas preventivas são deliberadas em diretoria executiva, nos termos regimentais e estatutários.

12.1 O custo dessa obra é condizente com um regime de austeridade e corte de gastos?

Resposta: A referida obra constituiu em um serviço rotineiro de manutenção.

13.0 Por que motivo a contratação de carros blindados foi feita sem licitação e em caráter de urgência?

Resposta: Como é do conhecimento público, a atual diretoria e alguns gerentes foram alvo de ameaças à sua integridade física e profissional. Todas as ocorrências detectadas pela empresa resultaram na correspondente abertura de inquérito policial junto a Polícia Federal, GSI e demais órgãos fiscalizadores. A urgência das providências adotadas se deu pela constatação de atos de sabotagem em carros de diretores em visita às usinas.

13.1 Na ausência de processo licitatório, houve pesquisa de cotações variadas em mercado para garantir a probidade da contratação?

Resposta: Respondendo pelo período desta gestão, afirmamos que todas as contratações seguem rigorosamente os preceitos e dispositivos legais, o que não foi diferente neste caso.

13.2 Por que motivo foi optada por essa contratação no lugar de escoltas, que não gerariam encargo à empresa?

Resposta: A afirmação é equivocada. Toda escolta detém custos que devem ser ressarcidos pelo ente protegido. A disponibilidade de 24 h para deslocamento longo como o trajeto RIO-ANGRA-RIO (próximo de 420 kms ida e volta – 8 a 9 horas) deteria custo muito maior com escoltas.

14.0 Por que motivo a Polícia Federal interrogou o presidente do sindicato STIEPAR dentro das dependências da Usina?

Resposta: A Polícia Federal compareceu à CNAAA dentro de suas atribuições funcionais e foi recebida, sem informação de agenda prévia, pelo Superintendente de Coordenação da Diretoria de Operação, que é o Site Manager. A certa altura, foi solicitada uma entrevista com o Presidente do STIEPAR, que é funcionário da empresa, o que lhes foi facultado.

15.0 Quantos profissionais deixaram de receber adicional de periculosidade no último ano?

Resposta: Todos os profissionais que tiveram acesso e exerceram trabalho a atividades em áreas de risco, nos termos da legislação, receberam o respectivo adicional de seu direito em periculosidade, pelo menos no período desta gestão.

15.1 Houve alteração em suas atividades profissionais?

Resposta: Como não há identificação de qual caso a pergunta se refere, torna-se indevida qualquer avaliação a respeito. Reforça-se que a PERICULOSIDADE é uma compensação que deve estar atrelada a uma atividade exercida em ambiente exposto a um risco. Não havendo atividade em ambiente de risco, não se sustenta como devida a periculosidade.

15.2 Quantos profissionais atualmente possuem CAR assinado por perito porém não recebem o adicional?

Resposta: Conforme já respondido anteriormente, todos os profissionais que tiveram acesso e trabalho a áreas de risco, nos termos da legislação, receberam seu direito em periculosidade. Assim

não basta dispor de CAR. Há a necessidade de executar tarefas em áreas de risco, nos termos da legislação.

16.0 No dia 11 de junho de 2024 o departamento de Supervisão Independente proferiu palestra intitulada "Sinais de declínio de uma cultura de segurança". Esses sinais foram apaziguados?

Resposta: A apresentação realizada no dia 11 de junho de 2024 foi conceitual, durante a qual foram apresentados fundamentos teóricos sobre o tema "Cultura de Segurança". A título meramente ilustrativo essa palestra apresentou, ao seu final diversos indicadores, alguns compilados especialmente para aquela apresentação, e outros usualmente coletados e acompanhados pelas usinas.

16.1 Como se encontram os indicadores apresentados nessa palestra no dia de hoje?

Resposta: Dentre esses últimos, verificamos o seguinte estado atual desses indicadores com relação à data da palestra:

Indicador	Junho/2024	Mar 2025	Melhor/pior
Acidentes Pessoais com perda de tempo – Angra 1	0,19	0,70	Melhor
Pendências de ações corretivas Angra 2	53,1	47,3	Melhor
Desarmes totais não planejados – Angra 1	1,84	1,66	Melhor

Os demais indicadores, "Fatores Humanos em Eventos" e "Histórico de Mudanças Organizacionais" foram compilados especialmente para a apresentação, não fazendo parte do painel de indicadores de acompanhamento do desempenho das usinas.

17.0 Qual o lucro anual aferido pela empresa nos últimos 5 anos?

Resposta: Apresentamos o resultado líquido anual apurado pela Eletronuclear nos últimos 5 anos: 2024: R\$ 544.787 mil / 2023: R\$ 378.478 mil / 2022: R\$ 29.822 mil / 2021: R\$ (530.255) mil / 2020: R\$ 108.617 mil. Cabe ressaltar que essas Demonstrações Financeiras, se encontram disponíveis em:

<https://www.eletronuclear.gov.br/Quem-Somos/Governanca/Paginas/Balancos.aspx>.

Cabe informar que o lucro, por si só, não indica fluxo de caixa robusto, mas, sim meramente lucro "contábil".

17.1 Quanto foi distribuído de PLR?

Resposta: Nos últimos 5 anos, houve distribuição de PLR apenas em 2022, totalizando cerca de R\$ 29 milhões relativos à PLR 2021 e à PLR 2018.

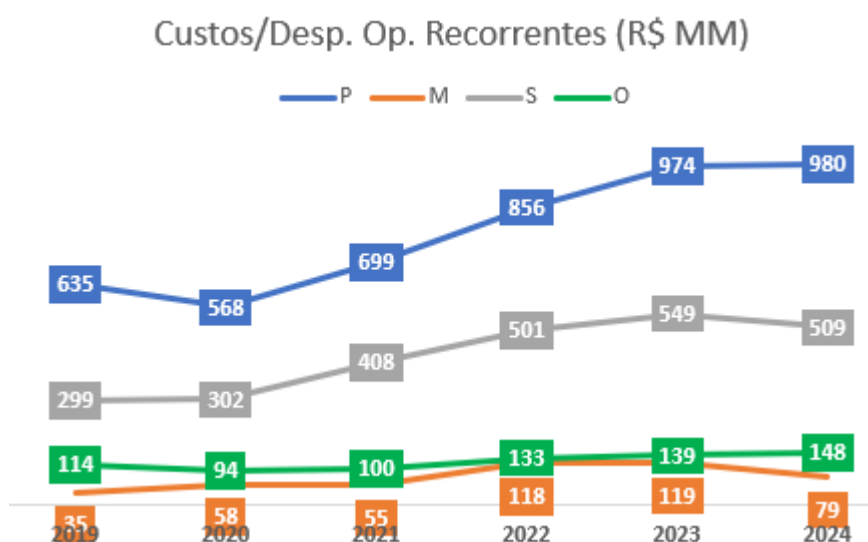
18.0 Há algum estudo sobre a capacidade dos bairros no entorno das usinas absorverem os profissionais realocados do Rio de Janeiro?

Resposta: todas as ações e trabalhos realizados na empresa são planejados e precedidos de estudo de viabilidade técnico, econômica, operacional e social. Assim, como não houve qualquer movimento de mudança de grupos de empregados da SEDE para ANGRA, não cabe supor qualquer cenário a respeito.

19.0 É possível demonstrar o significado e os valores atribuídos a cada item componente do PMSO desde antes do período da Pandemia, indicando motivos para variações em cada item?

Resposta: A sigla PMSO se refere aos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços e Outros. De acordo com o Plano de Contas da Eletronuclear, os principais componentes de cada categoria são:

- Pessoal: remuneração, encargos sociais, benefícios, treinamento, PDV, PLR etc.
- Material: consumo de materiais nas atividades operacionais e administrativas.
- Serviços: prestação de serviços de tecnologia da informação, manutenção, consultoria, auditoria, segurança e vigilância etc.
- Outros: alugueis, tributos, seguros, anuidades e contribuições, comunicação, luz e força, condenações judiciais etc.



*Custos/Desp. Operacionais s/ PLR, PDV e Perdas/Baixas de Ativos

Entre 2019 e 2024, observa-se que o maior crescimento se deu em Pessoal, em função de reajustes e benefícios concedidos no âmbito das negociações dos Acordos Coletivos de Trabalho e de Parada e aumento expressivo do número de empregados, especialmente em 2022 e 2023, e Serviços, principalmente em função de serviços de manutenção e engenharia, mão de obra contratada para apoio administrativo e operacional e serviços de TI.

20. O Presidente da Eletronuclear mencionou em algumas ocasiões que o PMSO realizado está muito acima do regulatório? Caso positivo, explique.

Resposta: A cobertura tarifária para os custos operacionais integra a Parcela B da Receita Fixa definida anualmente pela Aneel. De acordo como submódulo 6.7 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Proret, a Parcela B compreende os custos próprios da atividade de geração, sujeitos ao controle ou influência das práticas gerenciais adotadas pela Eletronuclear para Angra 1 e 2, além de custos específicos da atividade de geração nucleoeletrica.

O Presidente se refere ao déficit observado na tabela abaixo:

PMSO (R\$ MM)	Cobertura Tarifária	Custos/Desp. Recorrentes	Déficit	Realizado / Regulatório
2019	924	1.083	160	1,17
2020	954	1.021	67	1,07
2021	995	1.263	268	1,27
2022	1.102	1.608	506	1,46
2023	1.167	1.781	614	1,53
2024	1.387	1.716	330	1,24

*Custos/Desp. Operacionais s/ PLR, PDV e Perdas/Baixas de Ativos

21.1 Sabendo que a Aneel remunera a Eletronuclear apenas pela operação de Angra 1 e Angra 2 (Nota Técnica ANEEL 331/15), solicito que seja demonstrado quanto a empresa gasta em Angra 3 (investimento), e se os valores especificados desses gastos são indicados claramente no PMSO de forma a não contabilização como gasto operacional, demonstrado de forma individualizada.

Resposta: Os gastos com Angra 3 são integralmente alocados como investimento. Os gastos inicialmente contabilizados como PMSO são reclassificados e alocados como investimento indireto.

INVESTIMENTO A3	2020	2021	2022	2023	2024
INVESTIMENTO DIRETO	1.029.704.816	1.220.071.833	958.513.055	970.769.243	394.757.883
INVESTIMENTO INDIRETO	18.875.642	19.810.318	22.597.920	79.262.153	83.018.360
INVESTIMENTO TOTAL	1.048.580.458	1.239.882.151	981.110.975	1.050.031.396	477.776.243

22.0 Por que a Eletronuclear não exigiu judicialmente o aporte da Eletrobras, já que a mesma autorizou a busca pela extensão de vida útil de Angra 1, na época que era a holding que controlava a Eletronuclear?

Resposta: De fato, quando ocupava a posição jurídica de acionista controlador, a Eletrobras **aprovou** documentos corporativos que continham o indicativo de seguimento do projeto de extensão da vida útil de Angra 1, **essencial para a manutenção das atividades da Eletronuclear**. No entanto, há que se destacar diversos pontos que fragilizam — e, até mesmo, obstam — o ajuizamento de uma demanda judicial contra a Eletrobras privada. São eles: 1- No momento da celebração do Acordo de Acionistas e do Acordo de Investimentos, ambos firmados em 2022 entre a ENBPar/União e a Eletrobras, **não foi atribuída qualquer obrigação à Eletrobras — já na condição jurídica de acionista minoritária — relativamente ao projeto de extensão da vida útil de Angra 1**; 2- A Lei das Sociedades por Ações (LSA) **não contém disposição expressa** que imponha ao acionista minoritário a obrigação de realizar aumento de capital ou aporte para o custeio ou investimento na Companhia. O que existe, sim, é a possibilidade de convocação de assembleia geral, a ser determinada pelos acionistas, com o objetivo de deliberar sobre aumento de capital para financiar determinado projeto — o que, por sua vez, constitui uma atribuição própria da assembleia de acionistas. Ademais, conforme dispõe o artigo 171 da LSA, o acionista minoritário tem o direito de preferência na subscrição dessas novas ações, a fim de manter o seu percentual de participação societária na empresa. **Todavia, não há obrigação de subscrição**. Nesse sentido, havendo aumento de capital aprovado pela assembleia geral, o acionista minoritário **possui o direito** de aportar capital, mas **a ausência de aporte resulta apenas na diluição de sua participação na empresa**, não

configurando inadimplemento de obrigação. Assim, destaca-se que, a legislação não impõe ao minoritário fazer aportes para novos projetos, bem como, que não há no acordo de acionista de 2022, cláusula determinando a obrigação específica para a Eletrobras aportar montante destinado para a LTO. Contudo, é importante destacar que, a União e a Eletrobras, recentemente, pactuaram, no âmbito da Adin n. 7.385, um termo de conciliação, que prevê a possibilidade de a Eletronuclear emitir debentures no montante de R\$2.400.000.000,00, para atender as necessidades de financiamento da LTO, sendo que, essas debentures serão compradas pela Eletrobras, com uma carência de quatro anos. Ao final, naquele termo de conciliação, está descrita a possibilidade dessas debentures serem convertidas em aporte de capital pela Eletrobras, desde que, supridos alguns requisitos contidos naquele termo.

23.0 Por que motivo uma profissional da Eletronuclear, cedida para trabalhos na Associação Mundial de Operadores Nucleares (WANO) por três anos, foi convocada de volta antes de completar a metade deste período em serviço? Há intenção da empresa em se desassociar da WANO?

Resposta: A referida engenheira foi enviada para atuar como *secondee* na WANO Paris Centre, após rigoroso processo de seleção, no âmbito das obrigações da Eletronuclear, enquanto membro da WANO. Entretanto, para atendimento a seu programa de trabalho na WANO, ocorreu uma antecipação de seu afastamento do país, por orientação da Presidência anterior, uma vez que essa autorização não havia sido ainda concedida pela holding ENBPar. Evidenciando-se a persistência do não cumprimento desse requisito legal, foi solicitado o seu retorno em 2024. A Eletronuclear é membro fundador da WANO, assim como praticamente todas as *utilities* nucleares do mundo e tem a firme intenção de assim se manter.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocar à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANDRE LUIZ
RODRIGUES
OSORIO:02414563710

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ RODRIGUES
OSORIO:02414563710
Dados: 2025.04.15 12:17:56
-03'00'

André Luiz Rodrigues Osório
Chefe de Gabinete da Presidência

Anexo: Carta SC.O-04.21 dos Supervisores das Diretorias Técnica e de Operação.

Aos senhores Superintendentes da SU.O, SD.O, SM.O, SC.O e SO.T e Chefes de Departamento do DOU.O, DDU.O, DTU.O, DOD.O, DDD.O, DTD.O, DOT.O, DMU.O, DMD.O, DGM.O, DCM.O, DTR.O, DRP.O, DISE.O, DSE.T, DAN.T.

Na qualidade de supervisores de primeira linha, com atuação direta no dia a dia das tarefas no chão de fábrica e com a missão de liderar nossas equipes de forma a propiciar o mais alto rendimento do trabalho dessas equipes, sentimos a urgente necessidade de alertá-los para as possíveis consequências das recentes decisões administrativas da Eletronuclear, as quais têm gerado um impacto negativo significativo em nosso ambiente de trabalho.

Temos o duplo desafio de, ao mesmo tempo que somos também atingidos pelas medidas tomadas, não externarmos nossas preocupações e tentarmos manter a equipe com foco no que é mais caro a nossa empresa: a garantia de uma geração intrinsecamente segura ao meio ambiente e ao indivíduo público.

Dentre essas decisões, destacam-se, principalmente:

- Realocação dos empregados que moram de forma permanente na região das usinas, da Hospedagem 1 para a Hospedagem 3. A Hospedagem 3 sabidamente possui condições de habitabilidade inferiores à Hospedagem 1. Determinar que funcionários que residem permanentemente na região e trabalham nas usinas habitem em local de qualidade inferior para priorizar a moradia de qualidade digna para funcionários que se encontram em viagem e necessitam de estadia esporádica e de curta duração é inadmissível;
- Judicialização constante de Acordos Coletivos de Trabalho, sempre com o objetivo de postergar ou eliminar direitos e benefícios conquistados ao longo do tempo em negociações já concretizadas e acertadas entre empresa e funcionários. Não se consegue entender o motivo de com o passar do tempo as exigências de melhoria na eficiência do trabalho dos funcionários sempre ocorrerem, mas com a paradoxal meta, por parte da administração da empresa, de redução dos direitos e benefícios desses mesmos funcionários;
- Incertezas quanto ao pagamento da Periculosidade. Sucessivas reavaliações do pagamento da periculosidade vêm ocorrendo nos últimos anos, não sendo isso razoável em função de todos os funcionários que atuam diária ou rotineiramente dentro das usinas não terem sofrido nenhuma alteração das suas rotinas de trabalho e muito menos dos riscos aos quais estão expostos, seja ele elétrico, radiológico, físico ou ambiental;
- Divulgação pública de listas de salários dos funcionários. Especialmente na região das usinas, a população tem profundo conhecimento pessoal dos funcionários, inclusive de onde cada um mora e quem são seus familiares. O conhecimento público do salário de cada funcionário expõe os mesmos aos riscos de pessoas de má fé realizarem ações contra eles ou seus familiares;
- Ausência de acordo de trabalho específico para as Paradas das Usinas. A inexistência da escala proporcionou uma enorme dificuldade para nós, supervisores, conseguirmos escalar os melhores profissionais para atuarem nas tarefas mais importantes, gerando atrasos e redução da qualidade da supervisão das atividades;
- Cobrança de taxa de utilização das residências funcionais. A cobrança foi divulgada sem a existência de critérios claros e transparentes que expliquem o que está sendo cobrado, uma vez que a conservação, limpeza, manutenção e segurança das moradias já são custeadas pelos funcionários há muitos anos. Os contratos existentes relativos a esses serviços são prestados nas demais áreas de propriedade da empresa e não nas moradias ocupadas;
- Perda ou redução de benefícios. Todos os benefícios existentes, chamados indevidamente de regalias, foram conquistados ao longo do tempo mediante troca por impossibilidade de reajustes salariais e compensações por condições deficientes de infraestrutura e recursos existente até os dias de hoje na região das usinas;

- Indicativo de demissão de todos os funcionários aposentados ou “aposentáveis” pelo INSS. Essa demissão em massa ameaça atualmente o bem-estar e sanidade dos funcionários afetados e, caso seja realizada, ameaça a continuidade da operação confiável e segura das usinas em função da perda repentina de significativo quantitativo de pessoal com alta qualificação técnica sem a devida reposição;

- Não pagamento do adicional de substituição durante ausências dos superiores hierárquicos. Todos que atuam dentro das usinas sabem que na ausência dos superiores hierárquicos as suas tarefas e atribuições são desempenhadas pelos seus subordinados chamados “substitutos imediatos”. A designação de superiores hierárquicos para substituições é meramente teórica, não se concretiza na prática para os departamentos com atuação dentro das usinas e gera um passivo financeiro judicial para a empresa.

Essas decisões têm causado sérios impactos na folha salarial dos colaboradores, resultando em um desfalque significativo no orçamento familiar e gerando perturbação e desmotivação generalizada entre os funcionários.

Compreendemos a situação financeira da empresa e estamos plenamente dispostos a colaborar para a sua recuperação, com medidas discutidas entre as áreas técnica e administrativa e avaliando-se sempre os impactos das medidas na garantia da confiabilidade, disponibilidade e segurança das usinas.

Como efeito das medidas já estabelecidas temos observado, no dia a dia de trabalho, um crescente sentimento de insegurança entre as equipes, que se sentem desorientadas e preocupadas diante das mudanças que estão sendo implementadas. Apesar de nossos esforços para enfatizar a importância da segurança pessoal e dos equipamentos nas reuniões diárias, é visível que muitos colaboradores não estão totalmente concentrados em suas tarefas, pois não sabem se terão recursos para cumprir com suas obrigações financeiras ao fim do mês — uma situação inédita na Eletronuclear.

Esse cenário tem nos gerado uma preocupação crescente quanto ao aumento de acidentes, tanto pessoais quanto materiais, devido à falta de foco e motivação. A preocupação e o esgotamento psicológico estão diretamente ligados ao aumento da probabilidade de erro humano nas atividades diárias. Já observamos um incremento em falhas decorrentes de erro humano, como trabalho em equipamentos inadequadamente isolados e intervenções com erros de montagem, o que eleva consideravelmente o risco de acidentes graves. Além disso, as ações de treinamento — que incluem o retreinamento para os operadores licenciados — têm sido depreciadas por falta de concentração e motivação por parte dos treinandos e instrutores. Por mais que todos possuam treinamentos em ferramentas de performance humana, participem de diálogos diários de segurança e possuam as ferramentas necessárias para o trabalho, não há empresa ou consultoria no mundo que consiga fazer frente a uma força de trabalho inteira completamente desmotivada e com o foco de atenção desviado do trabalho para a sua situação financeira e pessoal.

Estamos convencidos de que, devido ao clima organizacional negativo, nossas equipes estão tendo dificuldades para atingir os dois principais objetivos da empresa — “Segurança Nuclear” e “Melhoria Contínua da Segurança e Desempenho Operacional de Angra 1 e Angra 2”. Esse cenário não é resultado de falta de competência ou profissionalismo, mas sim do estado psicológico dos funcionários causado pelas constantes incertezas e decisões impactantes que afetam diretamente o bem-estar de nossos colaboradores e suas famílias.

É amplamente conhecida a importância do fator humano na cultura de segurança de uma organização. Quando um funcionário está distraído, estressado ou emocionalmente abalado por questões pessoais, sua capacidade de seguir procedimentos e identificar riscos pode ser comprometida. Fatores como redução da atenção e do foco, aumento do estresse psicológico, prejuízo na comunicação e trabalho em equipe, desmotivação generalizada, aumento de riscos de acidente já estão presentes no nosso dia a dia.

O objetivo desta carta é levar aos vossos conhecimentos a crescente preocupação dos supervisores com o estado psicológico e das condições de trabalho atuais das equipes. Embora ainda nos sintamos capazes de garantir a disponibilidade e a segurança das unidades através da realização das atividades com o nível de excelência que sempre ocorreu, já observamos sinais claros de desmotivação e falta de concentração, o que nos leva a crer que existe um risco iminente de erro humano, que pode gerar eventos indesejáveis no futuro próximo. Ressaltamos também que todas as nossas equipes sempre trabalharam desempenhando suas funções e buscando atingir

resultados muito além das suas obrigações. Essa motivação para atingimento de resultados além das suas obrigações atualmente já está perdida.

Diante desse cenário, reforçamos a importância de a alta administração da empresa avaliar com atenção os efeitos dessas decisões sobre os colaboradores e buscar alternativas que minimizem os impactos negativos criados.

Dessa forma, pedimos a intervenção dos senhores junto à administração da empresa com o intuito de reverter as medidas administrativas tomadas e restabelecer o ambiente de trabalho dentro das usinas, eliminando o risco de experimentarmos em breve um evento de acidente pessoal, comprometimento da disponibilidade operacional, perda de garantia das condições de radioproteção e segurança dos indivíduos ocupacionalmente expostos e do público, ou degradação da segurança nuclear.

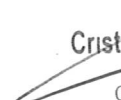
Atenciosamente,

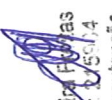
Supervisores dos Departamentos DOU.O, DDU.O, DTU.O, DOD.O, DDD.O, DTD.O, DOT.O, DMU.O, DMD.O, DGM.O, DCM.O, DTR.O, DRP.O, DISE.O, DSE.T, DAN.T, abaixo listados e assinados.

Alberto José Correia Júnior, Alisson Santos de Oliveira, Anderson Oliveira Modesto, Anderson Paiva da Silva, Bruno do Nascimento Martins, Cristiano da Matta Barbosa, Eliel de Almeida, Fábio Rodrigues Pereira, Flávio de Oliveira Cabral, George de Sousa Caldas, Gilberto Gonçalves de Abreu, Israel Ottoni Simas, Jeivan Rodrigues Egalon, Jobson Gonçalves, Jonas Barreto Arruda, Jomir Lopes de Araújo, Jorge Eduardo Carvalho de Azevedo, Jorge Luis Pinheiro Teixeira, Leonard Arnold Freitas Pentagna, Luciano Zadorosny de Oliveira, Luis Claudio Rocha Alves, Luiz Edmundo Ferreira do Nascimento, Luiz Fernando Pereira Freitas, Magno Vagner Messias Junior, Marcelo de Souza Pinto, Marcelo Eduardo Ferreira, Marcos Antonio da Silva, Mário de Mello Ferreira Júnior, Mário Lucio Cabral Filho, Oliveira José Barbosa Júnior, Otto Pinto Pêcego, Paulo Sérgio Magalhães Gonçalves, Rafael Rampini Rebello, Sérgio Ricardo Gama Bentes, Tiago de Castro Assunção, Wagner José dos Reis Lopes, William Alves Ferreira, William Mota de Carvalho.


Flávio de Oliveira Cabral
Supervisor - Matr.: 215920
Departamento de Manutenção de Angra 2
DMD.O


Marcelo Eduardo Ferreira
Supervisor - Matr.: 217301
Departamento de Manutenção
DMD.O


Cristiano da Matta Barbosa
Supervisor - Matr. 216616
Certificação CNEN - UN 18
Divisão de Proteção Radiológica - DIPR O


Luiz Fernando Pereira Freitas
Supervisor - Matr.: 215914
Departamento de Manutenção
de Angra 2 - DMD.O


Anderson Paiva da Silva
Supervisor - Departamento de
Manutenção de Angra 2 -
Matr.: 216343 - DMD.O


George de Sousa Caldas
Supervisor - Matr.: 5002907-7
Departamento de Manutenção de Angra 2
DMD.O

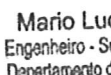

Fábio Rodrigues Pereira
Supervisor - Matr.: 216320
Departamento de Controle da
Trabalho de Angra 2 - DTD.O


Tiago de Castro Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Angra 1
DMU.O


Jeivan Rodrigues Egalon
Supervisor - Matr.: 216715
Departamento de Manutenção
de Angra 2 - DMD.O

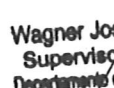

Bruno do Nascimento Martins
Supervisor - Matr.: 217162
Departamento de Desempenho de
Sistemas e Reator de Angra 2 - DDD.O


Oliveira José Barbosa Junior
Supervisor Elétrica - Matr.: 216567
Departamento de Manutenção de Angra 1
DMU.O


Mario Lucio Cabral Filho
Engenheiro - Supervisor - Matr.: 216372
Departamento de Gestão de Manutenção
e Confiabilidade - DGM.O


Jonas Barreto Arruda
Supervisor - Matr.: 215960
Departamento de Condição Material
e Facilidades - DCM.O


Alisson Santos de Oliveira
Supervisor - Matrícula 5004503-0
Departamento de Desempenho de
Sistemas e Reator de Angra 2 - DDD.O


Wagner José dos Reis Lopes
Supervisor - Matr.: 216410
Departamento de Manutenção de Angra 1
DMU.O


Magno Vagner Messias Junior
Supervisor - Matr.: 216981
Departamento de Desempenho de
Sistemas e Reator de Angra 1 - DDU.O

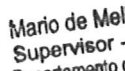

Luciano Zadorosny de Oliveira
Supervisor - Matr.: 217213
Departamento de Condição Material
e Facilidades - DCM.O


Sergio Ricardo da Gama Bentes
Supervisor - Matr.: 215993
Departamento de Manutenção de Angra 2
DMD.O


Otto Pinto Pêcego
Engenheiro Químico - Departamento
de Operação de Angra 2
- Matr.: 217138 - DOD.O


Leonard Arnold Freitas Pentagna
Supervisor - Matr.: 5001416-3
Departamento de Sistemas Elétricos e
de Instrumentação e Controle - DSE.T


Rafael Rampini Rebello
Engenheiro Instr. e Controle - Matr.: 217191
Departamento de Gestão de Manutenção
e Confiabilidade - DGM.O


Mario de Mello Ferreira Junior
Supervisor - Matr.: 5004023-2
Departamento de Análise de Tensões
DAN.T


Jorge Eduardo C. de Azevedo
Supervisor - Matr.: 216446
Departamento de Desempenho de
Sistemas e Reator de Angra 1 - DDU.O


Jomir Lopes de Araújo
Supervisor - Matr.: 5001188-7
Departamento de Sistemas Elétricos
de Instrumentação e Controle - DSE.T


Jobson Gonçalves
Supervisor de Manutenção - Matr.: 215903
Departamento de Manutenção de Angra 1
DMU.O


Anderson Oliveira Modesto
Supervisor - Matr.: 5004060-7
Departamento de Manutenção
de Angra 1 - DMU.O


Marcelo Antonio da Silva
Supervisor - Matr.: 215823
Departamento de Controle de
Trabalho de Angra 1 - DTU.O


Marcelo de Souza Pinto
Supervisor - Matr.: 216504
Departamento de Manutenção de Angra 1
DMU.O

Eliel
Eliel de Almeida
Supervisor - Matr.: 216736
Departamento de Controle de
Trabalho de Angra 2 - DTD.O

Paulo

Paulo Sergio de M. Gonçalves
Supervisor - Matrícula: 216000
Departamento de Operação de Angra 2
DOD.O

Israel
Israel Ottoni Simas
Engenheiro - Matrícula: 217206
Departamento de Treinamento
DTR.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

Três de Castelo Assunção
Supervisor - Matr.: 217030
Departamento de Manutenção de Navegação
DMU.O

EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL
Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco B, Salas 701/705, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: - <https://enbpar.gov.br>

Ofício nº 264/2025/ENBPar

Ao Senhor
Elias Brito Júnior
Coordenador de Projetos
Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios, Bloco U
70065-900 Brasília. DF
elias.junior@mme.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação - Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ).

Referência: Processo nº 48110.000257/2025-15.

Senhor Coordenador,

1. Com meus cordiais cumprimentos, faço referência ao Requerimento de Informação - RIC n.º 808/2025(0014726), de autoria do Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), que requer do Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia - Alexandre Silveira, informações a serem prestadas pela Eletronuclear.
2. Sobre o assunto, transmitimos a Resposta de Esclarecimento enviada pela Eletronuclear à ENBPar.
3. Esclarecemos que, caso julgue necessário, estamos à disposição para o levantamento e a prestação de informações complementares.
4. Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ADHEMAR PALOCCI

Chefe de Gabinete

Anexos:

Anexo 1 - Resposta de Esclarecimento Requerimento Deputado Federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) (0017580);

Anexo 2 - CE P-080.25 - ENBPAR - Item 8.0 - Carta SC.O-04.21 (0017581).



Documento assinado eletronicamente por **Adhemar Palocci, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://enbpar.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://enbpar.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://enbpar.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017582** e o código CRC **E4A103A9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48110.000257/2025-15

SEI nº 0017582